TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2023

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **VIA PORTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.266.596/0005-25, estabelecida na A. Fernando Ferrari, nº 3354, ao lado do Viaduto da RS 239, Bairro Santa Maria, Município de Taquara/RS, Cep.: 95.600-000, Tel.: 51-2131-4900/4943 e 51-9.91728466, Emails: leandro.gonzatti@viaporto.com.br, faturas@viaporto.com.br e claudia.neves@viaporto.com.br, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário Sr. Emerson Soca da Silva, CPF nº xxx.xxx.xxx.xx, denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 20 de novembro de 2023 o Contrato nº 95/2023, em decorrência do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 45/203, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal da Saúde a ser adquirido pelo Recurso de Emenda Parlamentar, Proposta nº 12476.351000/1230-01 e 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a ser adquirido pelo Recurso da ESTRUTURAÇÃO DO SUAS — Portaria 886, Processo nº 71000063146202317, para os Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de entrega por mais 40(quarenta) dias, a contar do dia 19/02/2024 tendo vigência até o dia 29/03/2024, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato n° 95/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 26 de fevereiro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal Contratante **EMERSON SOCA DA SILVA**

Via Porto Veículos Ltda Contratada

GRACIELA DE LIMA BARCHET

Gestora do Contrato

MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO ROUBUSTE

Fiscal do Contrato

ALÉCIO DERLI WACHHOLZ

Recebimento e Conferência

ADRIANO VAGNER MUNDT

Recebimento e Conferência